



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Av. JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120.000

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL

O município de Itanhomi, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta no quadro abaixo os seguintes valores das despesas com pessoal no período de **01/2020 a 12/2020**.

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL (Dados do último RGF publicado)	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Despesa Bruta com Pessoal (I)	15.709.033,69	886.348,23
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)=(II)		
Repasse previdenciários ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)		
Contribuições Patronais		
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF (Ativo, Inativo e Pensionistas) <i>(se estiver computado na despesa bruta com pessoal, informar zero)</i>		
Inativos e Pensionistas <i>(informar valores somente se não estiver computado na despesa bruta com pessoal, caso contrário, informar zero)</i>		
Total de despesas com pessoal para fins de apuração do limite – TDP (IV) = (I-II+III)	15.709.033,69	886.348,23
Receita Corrente Líquida – RCL (V)	31.684.174,30	31.684.174,30
Percentual (%) do total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite – TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	49,58	2,80

Itanhomi, 12 de julho de 2021.

Carlos Alberto Ribeiro dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda

Assinatura do(a) Secretário(a) Responsável pela Administração Financeira
Carlos Alberto Ribeiro dos Santos

Assinatura do(a) Chefe do Poder Executivo
Raimundo Francisco Penaforte
Prefeito(a) Municipal